

LEGISLATIVO

GAZETA MERCANTIL

27 MAI 1988

Sarney recebe notificação e responde ao presidente do STF

por Elaine Lerner
de Brasília

O presidente José Sarney recebeu, ontem à tarde, a notificação do Supremo Tribunal Federal (STF) da interpelação judicial feita por onze senadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI da Corrupção. Imediatamente após o recebimento, Sarney enviou uma mensagem explicativa ao presidente do STF, ministro Rafael Mayer, comunicando "nada ter o que responder à solicitação de informações a mim dirigidas por ilustres senadores da República". O porta-voz da Presidência da República, Carlos Henrique de Almeida Santos, explicou que Sarney dirigiu a mensagem em atenção a Mayer, salientando que foi uma "mensagem de presidente para presidente".

Ao explicar suas razões para não responder a interpelação judicial, Sarney não deixou sem respostas as indagações do senador. Os integrantes da CPI haviam recorrido ao STF para saber do presidente se

Razões do presidente

Eis a íntegra da resposta à notificação do STF:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal

Notificado nos autos da Petição protocolada sob o nº 009080/88, em atenção ao Supremo Tribunal Federal e ao despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro NERI DA SILVEIRA tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência nada ter o que responder

à solicitação de informações a mim dirigida por ilustres Senadores da República.

Quanto ao Item 30, "a", porque sequer me atribuem declaração alguma;

Quanto ao Item 30, "b", porque se trata de discurso pronunciado na qualidade de Presidente da República, em ato público, sobre a atualidade política, sem abordar assuntos pessoais.

Brasília, 26 de maio de 1988
(a) José Sarney

ele pretendeu atribuir-lhes a prática de "terrorismo moral", conforme discurso proferido na cidade paulista de Jales, no último dia 14 de abril, e se possui um dossiê incriminando os senadores. Sarney disse ao presidente do STF que "sequer me atribuem declaração alguma" e que não responderá sobre o discurso porque "se trata de discurso pronunciado na qualidade de presidente da República, em ato público, sobre a atualidade política, sem

abordar assuntos pessoais".

O próximo passo será a remessa da negativa do interpellante ao jurista Raymundo Faoro, advogado que representa os senadores na causa. De posse das informações, os senadores deverão decidir se prosseguem ou não com outras ações judiciais.

A interpelação judicial assinada pelo jurista era esperada no Palácio do Planalto desde a última segunda-feira, após ter si-

do recebida e acatada em despacho do ministro do STF, José Neri da Silveira. Normalmente, a mensagem é entregue diretamente ao interpellado por um oficial de Justiça. Mas, tratando-se de uma notificação ao presidente da República — fato inédito na história do País — foram abertos alguns precedentes. A notificação, levada pelo diretor-geral do STF, Sebastião Duarte Xavier, foi entregue ao ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, que a levou ao presidente.

O pedido de interpelação judicial foi elaborado com base na Lei de Imprensa e no Código Penal. Nele, o jurista Raymundo Faoro cita o parágrafo 1º do artigo 25 da Lei de Imprensa, que afirma que, "em casos de referência, alusões ou frases que se infere calúnia, difamação ou injúria, o que se julgar ofendido poderá notificar judicialmente o responsável, para que no prazo de 48 horas as explique". Procurado ontem à noite, no Rio, por esse jornalista, Faoro não foi encontrado.

... do levante osim s. e.